

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA SAÚDE

Regras de Funcionamento para os Cursos da ESS – Precedências, frequências e faltas.

Ano letivo 2022-2023

1 - PRECEDÊNCIAS

Cursos de Licenciatura:

CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

Unidade Curricular	Ano	Sem.	Unidade Curricular Precedente	Ano	Sem.
Fundamentos de Enfermagem II	1	2	Fundamentos de Enfermagem I	1	1
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	2	1	Fundamentos de Enfermagem II	1	2
Ensino Clínico de Fundamentos de Enfermagem	2	1	Enfermagem Médico-Cirúrgica I	2	1
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	2	2	Ensino Clínico de Fundamentos de Enfermagem	2	1
Ensino Clínico de Enfermagem Médico-Cirúrgica	2	2	Enfermagem Médico-Cirúrgica II	2	2
Enfermagem Comunitária	3	1	Ensino Clínico de Enfermagem Médico-Cirúrgica	2	2
Ensino Clínico de Enfermagem Comunitária	3	1	Enfermagem Comunitária	3	1
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (SMO)	3	2	Ensino Clínico de Enfermagem Comunitária	3	1
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (SIP)	3	2	Ensino Clínico de Enfermagem Comunitária	3	1
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (SMP)	3	2	Ensino Clínico de Enfermagem Comunitária	3	1
Ensino Clínico de Enfermagem de SMO / SIP / SMP	3	2	Enfermagem de SMO + Enfermagem SIP + Enfermagem de SMP	3	2
Enfermagem de Opção I	4	1	Ensino Clínico de Enfermagem de SMO / SIP / SMP	3	2
Enfermagem de Opção II	4	1	Ensino Clínico de Enfermagem de SMO / SIP / SMP	3	2
Ensino Clínico de Enfermagem de Opção I	4	1	Enfermagem de Opção I	4	1
Ensino Clínico de Enfermagem de Opção II	4	1	Enfermagem de Opção II	4	1
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional em Cuidados Hospitalares	4	2	Ensino Clínico de Enfermagem de Opção I e II	4	1
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional em Cuidados Comunitários	4	2	Ensino Clínico de Enfermagem de Opção I e II	4	1

CURSO DE LICENCIATURA EM HIGIENE ORAL

Unidade Curricular	Ano	Sem.	Unidade Curricular Precedente	Ano	Sem.
Higiene Oral II	2	Anual	Higiene Oral I	1	Anual
Higiene Oral Escolar e Comunitária II	2	1	Higiene Oral Escolar e Comunitária I	1	2
Higiene Oral Escolar e Comunitária III	2	2	Higiene Oral Escolar e Comunitária II	2	1
Estágio Clínico I	2	2	Higiene Oral I	1	Anual
Higiene Oral III	3	1	Higiene Oral II	2	Anual
Higiene Oral escolar e Comunitária IV	3	1	Higiene Oral escolar e Comunitária III	2	2
Estágio Comunitário	3	2	Higiene Oral escolar e Comunitária IV	2	1 e 2
Estágio Clínico II	3	2	Higiene Oral III	2	2
Estudos Avançados em Higiene Oral	3	2	Metodologias de Investigação em Saúde Oral		

Cursos Técnico Superior Profissional:

CTESP - PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO

Unidade Curricular	Ano	Sem.	Unidade Curricular Precedente	Ano	Sem.
Estágio	2	2	Todas as UC dos anos/semestres anteriores	1	1 e 2
				2	1

CTESP – APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO E DENTÁRIO

Unidade Curricular	Ano	Sem.	Unidade Curricular Precedente	Ano	Sem.
Estágio	2	2	Todas as UC dos anos/semestres anteriores	1	1 e 2
				2	1

CTESP – APOIO EM CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

Unidade Curricular	Ano	Sem.	Unidade Curricular Precedente	Ano	Sem.
Estágio	2	2	Todas as UC dos anos/semestres anteriores	1	1 e 2
				2	1

Cursos de Pós Graduação:

- Não se aplica o regime de precedências

2 - FREQUÊNCIA E FALTAS

1. À frequência e à avaliação, em tudo quanto não esteja especialmente previsto no presente documento, aplica-se, subsidiariamente e com as devidas adaptações, o Regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Portalegre, Despacho nº 12079/2021, de 10 de dezembro.
2. Em todos os cursos de licenciatura da ESS-IPP, as condições de frequência obrigam a que o estudante esteja regularmente inscrito em cada unidade curricular (UC).
3. Os estudantes podem frequentar as UC em regime normal ou como estudante extraordinário (frequência de UC isoladas) de acordo com as vagas disponibilizadas anualmente segundo Despacho do Diretor da ESS, regendo-se pelo regulamento de estudante extraordinário aprovado pelo Conselho Técnico Científico a 07/10/2015.
4. A frequência é obrigatória, em regime presencial, para cada unidade curricular nas tipologias de Prática Laboratorial, Ensino Clínico e Estágio, com uma percentagem mínima de 90% (do total das horas de contacto de cada UC) para os Cursos de Licenciatura e uma percentagem mínima de 80% (do total das horas de contacto de cada UC) para os Cursos de Pós-Graduação.
5. Considera-se reprovado à unidade curricular o estudante que exceda o número limite de faltas.
6. O controlo da assiduidade é da responsabilidade dos respetivos docentes e/ou orientadores em suportes físicos e/ou eletrónicos, destinados para o efeito.
 - a) Nas sessões letivas teóricas, teórico práticas e seminário, que não são de presença obrigatória, regista-se o número total dos estudantes em falta;
 - b) Nas sessões letivas de Prática Laboratorial, Ensino Clínico e Estágio registam-se nominalmente os estudantes em falta.
7. Para efeitos de marcação de faltas, na tipologia de Prática Laboratorial, considera-se como unidade padrão uma hora de falta, por cada hora de sessão letiva.
8. Para efeitos de marcação de faltas, na tipologia de Ensino Clínico e/ou Estágio, considera-se como unidade padrão a que corresponde ao número de horas previstas para esse dia.
9. Aos estudantes que excederem o limite de faltas não justificadas, a uma unidade curricular com tipologia de Prática Laboratorial, não é permitido realizar provas de avaliação por frequência, a essa unidade curricular.
10. Para relevação de faltas:
 - a) Na tipologia de Prática Laboratorial, o estudante deverá apresentar, no período de 5 dias úteis, aos serviços académicos da ESS-IPP, o documento comprovativo de acordo com a situação ocorrida;
 - b) Na tipologia de Ensino Clínico e Estágio, o estudante deverá apresentar, no período de 5 dias uteis, aos serviços académicos da ESS-IPP e docente responsável do local de ensino clínico, que encaminha para o docente responsável da UC, o documento comprovativo de acordo com a situação ocorrida.
11. Documentos comprovativos de situações possíveis de relevação de faltas:
 - a) Certidão comprovativa da presença no Dia da Defesa Nacional;
 - b) Certidão comprovativa da presença em Tribunal (deve conter a hora de chegada e a hora de saída do tribunal);
 - c) Certidão comprovativa da presença em Consulta Médica (deve conter a hora de chegada e a hora de saída da consulta);
 - d) Certidão comprovativa de Internamento Hospitalar;
 - e) Atestado Médico;
 - f) Outras situações, desde que acompanhadas do documento comprovativo e com parecer do Coordenador de Curso.
12. Aos regimes especiais é aplicada a lei vigente.

A Coordenação do DCTS

(Paula Oliveira – Prof. Adjunto)

(Olga Louro – Prof. Adjunto)